



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



## EDITAL Nº 01/2023 – EDITORA UFPB

### SELEÇÃO DE PUBLICAÇÕES NA LINHA EDITORIAL COLETÂNEA NO FORMATO DE E-BOOK

#### 1. NATUREZA

A Editora UFPB torna público o presente Edital, que estabelece normas de submissão e seleção de propostas para publicação de coletâneas no formato de e-book, conforme disposições a seguir.

#### 2. OBJETIVO

Selecionar **propostas inéditas** para publicação de coletâneas no formato de e-book, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

#### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão ser proponentes todos os Programas de Pós-Graduação ativos da UFPB;

3.2 Cada Programa de Pós-Graduação deverá definir os(as) docentes que irão organizar a coletânea.

#### 4. OBJETO

4.1 Poderão ser submetidas propostas originais de natureza científica, tecnológica ou resultados de pesquisa de autoria de docentes permanentes de Programas de Pós-Graduação da UFPB ou regime de parcerias nacionais e internacionais;

4.2 As obras deverão ser submetidas na forma de Coletânea;

4.2.1.1 As obras de autoria coletiva são aquelas que, sob o título de Coletânea, reúnem uma coleção ou conjunto de artigos ou capítulos escritos por autores/as diferentes, sobre a organização de um/a ou mais autores/as, denominados/as organizadores/as;

4.2.1.2 A Coletânea deverá ser organizada por docente permanente dos Programas de Pós-Graduação da UFPB, e poderá contar com coorganizadores/as e autores/as de capítulo de outras IES e dos discentes do programa. No caso da participação de instituições universitárias internacionais, pode conter elementos (título, apresentação e capítulos) em



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



inglês ou nos idiomas das outras Universidades que participam da publicação;

4.3 Este Edital não contempla traduções ou reedições.

## 5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O presente Edital será publicado no site da Editora UFPB, no site da PRPG e no Boletim de Serviços da UFPB;

5.2 Neste Edital, compreende-se o e-book (ou livro digital) como a publicação eletrônica, a partir de um dispositivo de leitura on-line ou off-line, em formato PDF. Seu conteúdo pode incluir textos, imagens, hipertextos, interligando blocos de informação, segundo interesse do/a(s) autor(es/as);

5.3 Recomenda-se que os organizadores e os autores atentem para algumas disposições gerais adotadas pela CAPES, de acordo com os requisitos de cada área de concentração do Programa de Pós-graduação: **Relevância da obra, Qualidade da apresentação da obra, Inovação e originalidade, Potencialidade e impacto** (mais informações no item 9.3.2).

## 6. NORMAS GERAIS

6.1 Este Edital prevê a seleção de apenas uma (01) coletânea por Programa de Pós-graduação para a publicação na forma de e-books. Sendo assim, fica vedada a submissão de mais de uma proposta pelo mesmo Programa de Pós-Graduação;

6.2 As propostas aprovadas por meio deste Edital serão financiadas com recursos próprios da Editora UFPB, publicadas em formato digital (e-book) e disponibilizadas gratuitamente no site da Editora UFPB (<http://www.editora.ufpb.br>);

6.3 Todos os/as organizadores/as de propostas são considerados/as proponentes, os/as quais podem submeter apenas uma proposta por meio deste Edital;

6.4 Não serão aceitas obras inacabadas, incompletas ou faltando partes;

6.5 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob a pena de desclassificação, conteúdos que:

6.5.1 Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;

6.5.2 Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);



6.5.3 Constituem ofensa à liberdade de crença e às religiões;

6.5.4 Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;

6.5.5 Violam qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;

6.5.6 Caracterizem-se como plágio ou falsificação.

6.6 A presença de conteúdos inerentes ao Item 6.6 será sempre de responsabilidade do/a autor/a ou dos autores/as, e/ou organizadores/as, eximindo a Editora UFPB e a UFPB de qualquer penalidade no campo jurídico e criminal.

## 7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro seguindo as Orientações para Publicação, conforme os Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital. Não serão aceitas propostas em forma de relatório de pesquisa, tese, dissertação ou qualquer outra que não atenda ao formato de livro coletivo, que pressupõe a adequação da estrutura e da linguagem do texto;

7.2 A versão submetida deverá ser anexada em sua forma completa com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional) e imagens (opcionais);

7.3 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar digitada no editor de texto Word for Windows, fonte Cambria corpo 12, em espaçamento 1,5 entre linhas, com as margens de 2cm, tamanho A5 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico, etc.). Mais informações sobre a formatação da coletânea constam no Anexo 5;

7.4 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, **200** páginas e, no máximo, **400** páginas;

7.5 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do/a(s) proponente(s) encaminhá-la(s) em formato vetorial ou em resolução mínima de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria;



7.5.1 Caso a imagem esteja assegurada por direitos autorais, será de responsabilidade do/a autor/a obter autorização de sua publicação.

**7.6 Como se trata de coletâneas, o/a(s) organizador(es/as) precisa(m) explicitar, na apresentação, o eixo norteador da publicação, esclarecendo, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Deve(m) indicar, ainda, quando for o caso, se a publicação decorre de projetos financiados, e qual a agência de fomento;**

7.7 Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do(s) proponentes(s) fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética da UFPB.

## 8. CRONOGRAMA

10 de agosto de 2023	Lançamento do Edital
18 de agosto de 2023	Prazo final para impugnação do edital
19 de agosto a 26 de outubro de 2023	Prazo de submissão das obras
08 de novembro de 2023	Homologação das propostas submetidas
08 a 16 de novembro de 2023	Prazo recurso do resultado da homologação das propostas
23 de novembro de 2023	Publicação do resultado de análise dos recursos
<b>24 de novembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024</b>	Período de avaliação e classificação das obras
<b>15 de março de 2024</b>	Publicação do resultado final da avaliação e classificação das obras submetidas
<b>15 de março a 23 de março de 2024</b>	Prazo para recurso do resultado final
<b>31 de março de 2024</b>	Publicação do resultado de análise dos recursos

## 9. ETAPAS

### 9.1 Submissões

9.1.1 A submissão deverá ser realizada por meio eletrônico, no Sistema de Gerenciamento de livros Open Monograph Press (OMP) adotado pela Editora UFPB e disponível no site da Editora (<http://www.editora.ufpb.br>).

9.1.2 O tipo de submissão seguirá o disposto no *Edital nº 01/2023 da Editora UFPB*, que trata da seleção de coletânea para Publicação na forma de e-books. Deverão constar em PDF único os seguintes documentos, nesta ordem:



- a) Declaração de aceite das normas de submissão (Anexo 1);
- b) **Formulário a ser preenchido com o nome do Programa de Pós-Graduação, do Departamento e do Centro da proposta submetida (Anexo 2);**
- c) Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, texto, voz e depoimentos (Anexo 3), quando necessário;
- d) Declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva (Anexo 4);
- e) Declaração assinada pelo coordenador ou ata de reunião do colegiado aprovando a submissão da proposta pelo programa.

9.1.3 Também deverá constar na submissão um arquivo da proposta de publicação, como definido no Item 7.2 deste Edital;

9.1.3.1 O arquivo da proposta de publicação deve ter o nome salvo com o seguinte formato: Arquivo com identificação do organizador principal: nome do/a proponente\_título\_edital\_e-book\_01-2023.

## 9.2 Homologação das inscrições

9.2.1 A homologação das propostas submetidas compreende o período para a Editora UFPB verificar se o texto submetido atende às regras do Edital e conferir a documentação;

9.2.2 A homologação das submissões não garante a publicação da proposta na forma de e-book pela Editora UFPB, pois cada proposta precisará ser aprovada **pela Comissão Técnica formada pela Editora e Pró-reitora de Pós-graduação (PRPG)** e pelo Conselho Editorial da Editora UFPB;

## 9.3 Avaliação e classificação das propostas

9.3.1 A direção da Editora UFPB deverá proceder à avaliação das propostas submetidas e somente as propostas que cumprirem os requisitos serão homologadas e encaminhadas para avaliação **pela Comissão Técnica**, que obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a) Análise de Enquadramento e homologação: análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão no OMP, em que se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta será eliminada;



- b) As propostas selecionadas e aprovadas pela Comissão Técnica serão enviadas ao Conselho Editorial da Editora UFPB, que tomará a decisão final quanto à publicação da proposta;
- c) A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são necessárias adequações e reapresentação das obras – ou reprovação da proposta;
- d) Em caso de aprovação condicional, o proponente terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do Conselho Editorial;
- e) A Editora UFPB poderá, com base em parecer da **Comissão Técnica**, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

9.3.2 A avaliação das propostas pela **Comissão Técnica formada pela Editora e PRPG** tomará como critério algumas regras adotadas pela CAPES de acordo com os requisitos de cada área:

**9.3.2.1. Relevância da obra:** Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia atualizada que denote amplo domínio de conhecimento;

**9.3.2.2 Qualidade da apresentação da obra:** Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações;

**9.3.2.3 Inovação e originalidade:** Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas;

**9.3.2.4 Potencialidade e impacto:** Circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias. Circulação no âmbito nacional e internacional;

**9.3.3 As propostas serão classificadas pela Comissão Técnica em aprovadas ou reprovas e o resultado encaminhado ao Conselho Editorial;**

9.3.4 O resultado final da aprovação ou não da proposta fica condicionado à aprovação do Conselho Editorial da Editora;

9.3.5 Todo o processo de avaliação e classificação poderá ser acompanhado pelos autores, de forma pública, pelo Sistema de Gerenciamento de Livros Open Monograph Press (OMP) ou pelo site da Editora UFPB.





## 10. REJEIÇÃO DE PROPOSTAS

10.1 As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, ou cujo arquivo submetido não esteja no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital, não serão submetidas à avaliação da **Comissão Técnica**, resultando, portanto, na rejeição ou eliminação das propostas;

10.2 As propostas rejeitadas pela Comissão Técnica e pelo Conselho Editorial serão eliminadas.

## 11. RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

11.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Editora UFPB, o/a(s) organizador/a(es/s) se compromete(m) a:

- a) Seguir as Orientações para Publicação, disponíveis nos Anexos 1, 3, 4 e 5 deste Edital;
- b) Inserir um mini currículo dos(as) autores(as) dos capítulos (até 150 palavras);
- c) Acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da Editora UFPB.

11.2 O/A(s) autor/a(es) e/ou organizador/a(es/s) é(são) responsável(is) pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja durante o processo de editoração, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra, ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

## 12. EDITORAÇÃO

12.1 Após aprovação da proposta pelo Conselho Editorial da Editora UFPB, ela será encaminhada para diagramação seguindo a ordem cronológica de submissão e aprovação;

12.2 A Editora UFPB é a responsável pelo processo de editoração das obras aprovadas;

12.3 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização no site da Editora;

12.4 As decisões finais sobre o processo de editoração cabem exclusivamente à Editora UFPB;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



12.5 Em qualquer etapa da produção do livro poderá ser necessário contato com o/a organizador/a para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra;

12.6 O(a) organizador(a) que submeter a proposta será o único a manter contato com a Editora UFPB e será o responsável pela intermediação junto aos/às autores/as e aos demais organizadores/as, a fim de dirimir eventuais dúvidas;

**12.7 Durante o processo de produção ou diagramação da obra pela Editora UFPB, o livro geralmente precisa passar pela revisão do/a(s) autor/a(es/s), que terá(ão) direito a duas revisões. Durante a primeira revisão, o/a autor/a(es/s) terá(ão) um prazo de 30 dias para responder as questões especificadas e inerentes ao processo de produção. Durante a segunda revisão, o/a autor/a(es/s) terá(ão) um prazo de 15 dias para responder ao processo de produção. Caso o/a autor/a(es/s) não atenda(m) aos prazos especificados em qualquer uma das duas revisões, a obra terá a sua publicação cancelada, considerando que o processo de revisão trata apenas de alguns pequenos ajustes, como correção de fonte, grafia de palavras, dentre outras. É importante que o/a organizador/a que submeteu a proposta fique atento aos prazos e ao e-mail cadastrado durante o processo de submissão, pois ele será utilizado para contato;**

12.8 O prazo para a publicação da proposta será de 12 meses, a contar da data de aprovação da obra pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva;

13.2 A cessão de direitos de publicação à Editora UFPB será de cinco anos (05), contados a partir da sua publicação;

13.3 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: [atendimento@editora.ufpb.br](mailto:atendimento@editora.ufpb.br).

13.4 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

13.4.1 ANEXO 1 – Declaração de aceite das normas de submissão e indicação da área de inserção da proposta;

13.4.2 ANEXO 2 – Indicação do nome do Programa de Pós-graduação, do Departamento e do Centro da proposta submetida;





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



13.4.3 ANEXO 3 – Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, voz e depoimentos;

13.4.4 ANEXO 4 – Declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva;

13.4.5 ANEXO 5 – Orientações para formatação de coletâneas.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

#### **14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Editora UFPB, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

**Natanael Antonio dos Santos**  
Diretor da Editora UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



**EDITAL Nº 01/2023 - EDITORA UFPB  
SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NO FORMATO DE E-BOOK**

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DE SUBMISSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF/Passaporte nº \_\_\_\_\_,  
autor (a) / organizador(a) da proposta de publicação intitulada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
comprovação, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas no Edital Nº  
01/2023 - EDITORA UFPB.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) organizador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



**EDITAL Nº 01/2023 - EDITORA UFPB  
SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NO FORMATO DE E-BOOK**

**ANEXO 2**

Informar o nome do Programa de Pós-graduação da Proposta Submetida:  
\_\_\_\_\_;

Informar o nome do Departamento do Programa de Pós-graduação da Proposta Submetida: \_\_\_\_\_;

Informar o nome do Centro do Programa de Pós-graduação da Proposta Submetida:  
\_\_\_\_\_;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



**EDITAL Nº 01/2023 - EDITORA UFPB**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NO FORMATO DE E-BOOK**

**ANEXO 3**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS**

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra], eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº 01/2023 - Editora UFPB, isento a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



**EDITAL Nº 01/2023 - EDITORA UFPB  
SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NO FORMATO DE E-BOOK**

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA**

Na condição de autor/a e/ou organizador(a) da obra eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que possuo os direitos de uso dos textos listados a seguir, cujos autores, individualmente, estão cientes e concordam com os termos estabelecidos no EDITAL Nº 01/2023 - Editora UFPB. Nesse sentido, isento a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, de quaisquer responsabilidades por infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

Nº	Título	Autor(es)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
EDITORA UFPB  
Campus I, SN – Castelo Branco  
CEP 58050-725



## EDITAL Nº 01/2023 - EDITORA UFPB SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO NO FORMATO DE E-BOOK

### ANEXO 5

#### ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DA OBRA OU COLETIVA

- A publicação será em língua portuguesa, podendo conter capítulos em inglês ou nos idiomas das outras Instituições universitárias internacionais partícipes da coletânea;
- Os originais devem estar digitados no editor de texto Word for Windows, fonte Cambria corpo 12, em espaçamento 1,5, com as margens de 2cm, tamanho A5 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico, etc.);
- O texto deve vir com o sumário e os títulos e subtítulos claramente identificados numericamente segundo a norma da ABNT 6024 vigente, cabendo ao/à autor/a ou organizador/a cuidar para que não ocorram grandes disparidades quanto ao número de páginas, bem como excesso de referências;
- As notas de rodapé, quando imprescindíveis, devem ser em número reduzido e concisas, de forma a não transporem para a página seguinte;
- Caso considere necessário, o/a autor/a poderá convidar até cinco coautores/as, brasileiros ou não, para participarem do seu capítulo;
- O/A organizador/a deverá repassar aos/às autores/as de capítulos as Normas de Publicação da Editora UFPB que lhes forem pertinentes, visando à padronização do livro;
- Os capítulos, **já com a revisão linguística e de normalização segundo ABNT**, deverão ser encaminhados pelos/as seus/suas autores/as ao/à organizador/a, que será responsável para montar a sequência dos capítulos, atentando, sempre, para a temática do livro;
- O/A/S organizador/a(s), necessariamente, deverá(ão) ser autor/a(es/s) de um dos capítulos da coletânea além da apresentação, na qual deverá(ão) apresentar teoricamente o tema ali reunido e não apenas a síntese dos capítulos;
- Em caso de inserção de epígrafe, esta deve ser alusiva ao conteúdo da obra;
- No caso de citações, os/as autores/as deverão seguir as normas da ABNT 10520 em vigência;
- As Referências devem conter apenas as fontes essenciais (citadas), e deverão apresentar espaçamento simples de entrelinhas, separadas uma do outro por dois espaços simples e justificadas apenas a esquerda, segundo ABNT 6023 em vigência;
- O/A(s) organizador/a(es/s) deverá(ão) inserir um minicurrículo do/a(s) autores/as dos capítulos (até 150 palavras);
- O/A(s) organizador/a (es/s) cuidará(ão) de estabelecer a mesma estrutura para todos os capítulos.